



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 013/2011

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 01 – ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 013/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011768/2010, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, ao Docente ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Letras e Linguística, obtido na Universidade Federal de Alagoas, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 596/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, data de 10 de dezembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 6 de janeiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =